

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2057 de 16 de março de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

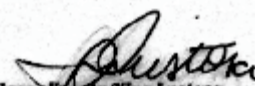
PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

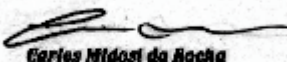
Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

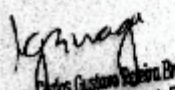
Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros. Com a presença dos consultores da Crédito e Mercado, Srs. Thiago Norte e Felipe Affonso, foi debatido a atual situação político econômica do País e as perspectivas futuras. Após análise da carteira de investimentos os membros, juntamente com os consultores, chegaram a conclusão de que o momento é de cautela e de que devemos esperar os novos acontecimentos no prazo de dois meses. Foi concluído que parte dos investimentos no fundo IRFM deverão ser migrados para um fundo atrelado ao CDI.

Encerrada a reunião, solicitaram ao Diretor Jurídico do Paty Previ que redigisse a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.


Joaquina da Silva Lustosa
Membro Mat. 466/01


Lilia Ruffo Torres
Membro mat. 170/01


Carlos Midosi da Rocha
Membro - mat. 098/01


Carlos Gustavo de Souza Braga
Diretor Jurídico do Paty Previ
OAB/RJ 102.841 - M. 874/01

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-Vice Presidente: AROLD RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL
MELLO-Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD
COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA
VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2057 de 16/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JOAQUIM CARIUS DE MELLO
 Processo: 1186/2015 – Secretaria Municipal de Agricultura
 Objeto: Contratação de vacinador para a campanha contra Brucelose
 Valor: R\$ 3.200,00
 Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2057 de 16/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FLEURY S. A.
 Processo: 6438/2014 – Fundo Municipal de Saúde
 Objeto: Realização de exames
 Valor: R\$ 1.100,00
 Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

